

PAD Nº 16177/2021

À

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTOS DAS CONTRATAÇÕES

- 1. OBJETO:** Trata-se de procedimento visando à aquisição de material de expediente para suprir as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, conforme especificações descritas no Termo de Referência doc. n.º 201.109/2022.
- 2. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA E EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Lilian Toczek
Marilene Maria Walesco
Felipe Schechtel Kuramoto
Angela Maria Mezari

- 3. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:**

A análise dos 07 (sete) itens foi composta por 03 (tres) preços, colhidos, no Banco de Preços e em sítios eletrônicos de domínio amplo, contidos nos documentos 277.110, 277.114, 309.966, 309.969, 322.102, 322.104/2022, 335.126 e 335.129/2022.

Com relação ao item 7 – saco plástico 35 x 50, não encontramos a unidade de medida conforme o descritivo (pacote com 100 sacos), deste modo, chegou-se ao preço de 100 sacos utilizando a regra matemática de três.

Para atender ao art. 26 da IN TRE/PR nº 05/2020, foram consultadas diversas fontes, tendo sido identificados os seguintes

resultados¹:

- a) valores de compras públicas homologadas em sistema oficial: não foram localizadas contratações similares com a mesma descrição do objeto e prazos previstos no Termo de Referência;
- b) aquisições ou contratações similares do TRE/PR ou de outros entes públicos: não foram localizadas contratações similares com a mesma descrição do objeto e prazos previstos no Termo de Referência;
- c) preços publicados em mídia especializada e/ou sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e hora de acesso: as fontes encontradas foram juntados no processo;
- d) aquisições ou contratações realizadas por entes privados em condições idênticas ou semelhantes: não foram localizadas contratações similares com a mesma descrição do objeto e prazos previstos no Termo de Referência;
- e) preços de mercado, obtidos com potenciais fornecedores: as fontes encontradas foram juntados no processo.

Salientamos que não foram realizadas pesquisas no Painel de Preços (<https://paineledeprecos.planejamento.gov.br/>), pois este Tribunal possui contrato de prestação de serviços com o banco de dados BANCO DE PREÇOS, “um avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública”, possuindo “a maior base de consulta disponível no mercado, com mais de 200 milhões de preços, o que amplia o resultado da pesquisa, afere a realidade dos preços e atende aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade”. Além disso, é importante ressaltar que deixamos de realizar pesquisas no Painel de Preços, visto que o mesmo apresenta problemas significativos de instabilidade, consistência e acurácia, necessitando melhorias no desempenho e disponibilidade do sistema.

Prosseguindo, para atender ao disposto do artigo 3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, informamos

¹ A identificação nominal das fontes está disponível nos documentos nºs 277.110, 277.114, 309.966, 309.969, 322.102, 322.104, 335.126 e 335.129/2022.

que foram utilizados os métodos estatísticos de média e mediana dos preços, os quais resultaram nos valores unitários estimados listados na planilha abaixo:

4. SÉRIE DE PREÇOS, MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO e MEMÓRIA DE CÁLCULO: conforme detalhamento abaixo e com fundamento nos artigos 3º, V e VII e 5º, I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, informamos que foram utilizados os métodos estatísticos de média e mediana dos preços. Os valores estimados sugeridos estão listados na última coluna da planilha abaixo, na qual obteve-se o valor estimado total de R\$ 109.145,30.

Item	Descrição	SIAS G	QT DE	Fornecedor 1		Fornecedor 2		Fornecedor 3		Média		Mediana		Valor estimado sugerido	
				Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	234061	1.500	5,50	8.250,00	4,20	6.300,00	4,70	7.050,00	4,80	7.200,00	4,70	7.050,00	4,70	7.050,00
2	CANETA MARCA TEXTO	338120	125	30,00	3.750,00	36,00	4.500,00	29,60	3.700,00	31,87	3.983,75	30,00	3.750,00	30,00	3.750,00
3	ETIQUETA ADESIVA A4	311045	100	40,20	4.020,00	46,00	4.600,00	49,99	4.999,00	45,40	4.539,67	46,00	4.600,00	45,40	4.540,00
4	PAPEL A4 - COR AMARELA	254199	40	28,65	1.146,00	22,30	892,00	25,56	1.022,40	25,50	1.020,00	25,56	1.022,40	25,50	1.020,00

5	PAPEL COLOR PLUS 120G MED.	2590 13	100	870,00	87.000,00	820,00	82.000,00	---	--	845,0 0	84.500,00	845,00	84.500,00	845,00	84.500,00
6	PINCEL ATOMICO/MARCADOR PERMANENTE	2696 93	70	45,20	3.164,00	43,10	3.017,00	33,17	2.321,90	40,49	2.834,30	43,10	3.017,00	40,49	2.834,30
7	SACO PLASTICO	3362 79	150	37,99	5.698,73	36,57	5.485,50	34,45	5.167,50	36,34	5.451,00	36,57	5.485,50	36,34	5.451,00
					113.028,50		106.794,50				109.529,05		109.424,9 0		109.145,3 0

5. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL:

Todos os preços consultados foram considerados, não havendo indicação de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados (art. 3º, VI, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021).

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º.

Nos termos Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e Instrução Normativa TRE-PR nº 05/2020, foram concluídas as análises pela Seção de Análise de Custos das Contratações, razão pela qual submetemos o presente expediente à consideração superior.

Curitiba, 21 de July de 2022.



Angela Maria Mezari
Chefe da Seção de Análise de Custos das Contratações